



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de maio de 2024

Edição nº 3316 Pag.59

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2024

PROCESSO nº 004730/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência do Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da Portaria nº 846/2023/GPDRH, publicada no DOE de 4 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o Requerimento à Presidência, acerca de inscrições no evento "**10º Simpósio Nacional - Inovações na Previdência dos Servidores Públicos e na Legislação de Pessoal na Administração Pública**";

CONSIDERANDO a autorização da Exma. Conselheira Presidente deste Tribunal, **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**, constante no Despacho 3288/2024/GP, referente à contratação em comento, bem como a despesa dela decorrente;

CONSIDERANDO a Informação 932/2024/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico n.º 923/2024/DIJUR e o Parecer Técnico 158/2024/DICOI, ambos favoráveis à presente contratação;

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **IOC CAPACITACAO LTDA**, CNPJ: 10.825.457/0001-99, referente à inscrição da servidora desta Corte de Contas, **THAIS AUGUSTA BOTINELLY BADER**, Diretora de Gestão de Pessoas desta Corte de Contas, matrícula nº 002.813-4C, no "**10º Simpósio Nacional - Inovações na Previdência dos Servidores Públicos e na Legislação de Pessoal na Administração Pública**", que será realizado no período de **21 a 24.05.2024**, em Foz do Iguaçu/PR, conforme Requerimento à Presidência (0561993), no valor de **R\$ 5.100,00** (cinco mil e cem reais), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas

 /tceam

 /tceam

 /tce-am

 /tceamazonas

 /tceam





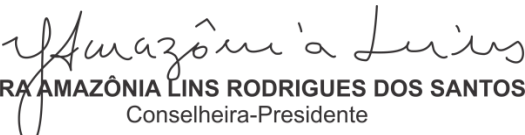
Manaus, 17 de maio de 2024

Edição nº 3316 Pag.60

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICA ser inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **IOC CAPACITACAO LTDA**, CNPJ: 10.825.457/0001-99, referente à inscrição da servidora desta Corte de Contas, **THAIS AUGUSTA BOTINELLY BADER**, Diretora de Gestão de Pessoas desta Corte de Contas, matrícula nº 002.813-4C, no "10º Simpósio Nacional - Inovações na Previdência dos Servidores Públicos e na Legislação de Pessoal na Administração Pública", que será realizado no período de 21 a 24.05.2024, em Foz do Iguaçu/PR, conforme Requerimento à Presidência (0561993), no valor de **R\$ 5.100,00** (cinco mil e cem reais), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente

CAUTELAR

PROCESSO Nº 12.814/2024

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS – CMM

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA.

ADVOGADOS: DR. YURI DANTAS BARROSO – OAB/AM Nº 4.237, DRA. SIMONE ROSADO MARIA MENDES – OAB/AM Nº A-666, DRA. CLOTILDE MIRANDA MONTEIRO DE CASTRO – OAB/AM Nº 8.888, DRA. KATIUSCIA RAIKA DA CÂMARA ELIAS – OAB/AM Nº 5.225 E DRA. AMANDA DOS SANTOS NEVES GORTARI – OAB/AM Nº 17.302

REPRESENTADA: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

OBJETO: REPRESENTAÇÃO, COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR, FORMULADA PELA EMPRESA DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA. EM DESFAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM, VISANDO APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONDUÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2023-SRP/CMM.

CONSELHEIRO-RELATOR: MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

